

9388 198

- Lei Municipal nº 250, de 30 de agosto de 1989 -

Dispõe sobre Alteração de Referência do
Início de Poderes da Prefeitura mu-
nicipal de Jacupiranga e da outras
providências. -

Longino da Cunha, Prefeito mu-
nicipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, foz saber que a Câmara
municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei:

Artigo 1º - A referência inicial dos empregos abai-
xo passa a ser:

- Engenheiro Civil - Referência - 54.
- Assessor Jurídico - Referência - 50.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei,
correrão por conta de verba própria, suplementá-
rias se necessário, ao orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogados os dispositivos em
contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho
de 1989.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 30 de agosto de
1989.

Longino D' Cunha
LONGINO D' CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no setor Administrativo
da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 30
de agosto de 1989.

Laura de Souza Lira
Laura de Souza Lira
Serviço de Administração